

I

## **EDITAL INFORMATIVO**

### **FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua-ES, torna público o Edital de formação Continuada na modalidade de Educação Infantil, contendo informações que orientam o Processo de Oferta e inscrição.

A formação que tem como tema **O DESAFIO DAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA BNCC** terá duração de aproximadamente 30 encontros presenciais, às segundas-feiras, iniciando em 20 de maio e término previsto para novembro/2019, com carga horária total de 120 horas, que serão avaliadas e distribuídas entre assiduidade e atividades (conforme informações contidas na Ficha de Inscrição).

**O período de inscrição será do dia 06 a 07 de Maio na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua, das 7h às 11h e 12h às 15h.**

Serão ofertadas 30 vagas para profissionais do Magistério, atuantes como professores regentes em salas de Educação Infantil do município de Atílio Vivácqua e 10 vagas para a comunidade/Professor que não estejam atuando na rede, totalizando 40 vagas disponíveis.

O presente Edital, contendo Normas, Rotinas e Procedimentos, orientam o Processo de Inscrição e o objetivo do Curso em Educação Infantil para o período de 2019.

#### **I - DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Informar a todos a oferta de Formação Continuada.
- 1.2. Oportunizar a participação da comunidade educacional do Município de Atílio Vivácqua visando o aprimoramento pessoal para sua atuação profissional.

#### **II-DAS INSCRIÇÕES/CARGA HORÁRIA**

- 2.1. A inscrição da FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL será realizada no **período de 06 a 07 de Maio de 2019, na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua, das 7h às 11h e 12h às 15h.**
- 2.2. O curso terá carga horária de 120 hs, dividido em 3 módulos.

" Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor! "

2.3. No ato da inscrição:

- o candidato correspondente as 30 vagas enquanto professor deverá anexar cópia:

- **carteira de identidade;**
- **cópia do diploma em Pedagogia;**
- **declaração da escola onde atua.**

- o candidato correspondente as 10 vagas para comunidade, deverá anexar cópia:

- **carteira de identidade;**
- **diploma.**

2.4. **A Ficha de inscrição será disponibilizada pela Secretaria no ato da inscrição.**

2.5. **A inscrição do Curso só será efetivada pelo próprio cursista. (Não será aceita inscrição realizada por terceiros).**

2.6. **A Secretaria Municipal de Educação não emitirá xerox de documentos pessoais no ato da inscrição.**

### **III-DAS VAGAS**

3.1 No caso de **NÃO** ser preenchido todas as vagas disponíveis até o dia do início do curso, a Secretaria aceitará inscrições posteriores para preencher o número de vagas.

3.2 No caso de ser preenchido todas as vagas durante o período de inscrição, terá cadastro de reserva com as mesmas características exigidas.

### **IV- PERÍODO/HORÁRIO**

4.1- O curso terá abertura no dia 20 de maio, segunda-feira, das 19h às 21:30h.

### **V-CRONOGRAMA/PROCEDIMENTOS**

5.1. As datas dos encontros estão assim previstas a partir do dia 20/05 podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Secretaria.

5.2. O certificado será emitido de acordo com a carga horária computada, de acordo com o rendimento da aprendizagem, através da participação, das

" Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor! "

atividades realizadas e da entrega do portfólio no final do curso e assiduidade às aulas.

5.2.1. Para receber o certificado com carga horária total é preciso ter aproveitamento de 100% das atividades e 95% de frequência.

5.2.2. As faltas só poderão ser abonadas com Atestado médico e/ou Declaração de comparecimento médico com horário concomitante ao horário do curso.

5.2.3. O material utilizado no curso será por conta do aluno, devendo o mesmo, providenciá-lo de acordo com a solicitação da formadora.

## **VI- AVALIAÇÃO**

A Avaliação do curso será realizada pela formadora, de acordo com a participação dos cursistas durante os encontros, a realização das atividades propostas e a entrega do Portfólio no final do curso.

A avaliação terá valor total da carga horária, acrescida concomitante com 100 % de atividades previstas.

**Eni Souza Araujo Rodrigues**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**